



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 88, de 07 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5433961).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 14/2025 (Doc. SEI nº 5539157)**, celebrado com a **Fundação ASTEF e VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Reseller – Sistema de cálculo de comissionamento de revendedores**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5543885)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenadora do Projeto:

Titular: Ingrid Teixeira Monteiro, SIAPE nº 2142386.

Lotada no Campus de Quixadá.

II - Fiscal:

Titular: Paulo Victor Barbosa de Sousa, SIAPE nº 2212308.

Suplente: João Vilnei de Oliveira Filho, SIAPE nº 2265583.

Ambos lotados no Campus de Quixadá.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5546068** e o código CRC **57995C59**.

Referência: Processo nº 23067.042988/2024-91

SEI nº 5546068